

Mato Grosso, Cuiabá, 28 de Outubro de 2018.

Senhor Presidente,

"Verba volant, scripta manent" (As palavras voam, os escritos permanecem). Por isso lhe escrevo. Desde logo lhe digo que não é preciso alardear publicamente a necessidade da minha lealdade e esforços. Lealdade institucional pautada pela 12.378.

Tenho mantido a unidade, tentando apoiar sua gestão, junto a outros conselheiros, usando o prestígio que temos advindo da credibilidade e do respeito que granjeamos na militância acadêmica, profissional e política.

Durante meu mandato como conselheiro na gestão passada, e atualmente como Vice-Presidente desta entidade, descobri a relevância dos serviços desta Autarquia Federal para o fortalecimento da Arquitetura e do Urbanismo no Brasil.

É público e notório que a Casa esteve acéfala, fruto de uma interinidade bizarra, que não condiz com o que os profissionais esperavam de "um novo tempo". São grandes os desafios e considerando a idade deste Conselho, há um longo caminho a ser percorrido, apesar dos relevantes avanços e conquistas já prestados à Arquitetura e ao Urbanismo do Brasil.

Para que tenhamos uma instituição forte e representativa para os profissionais e para a sociedade. A responsabilidade e compromissos deste Conselho transcendem os profissionais de arquitetura e abrangem, sociedade e colaboradores, o que às vezes pode ser de difícil compreensão, mas que não pode ser menosprezado e deve ser defendido e efetivado, ressaltando a importância para que tenhamos uma existência que dignifique a categoria profissional e que seja agente proativo no desenvolvimento social e humano deste país.

Sabido que além dos compromissos com a nossa categoria, é necessária e urgente a efetivação de medidas que colaborem zelar pela fiel observância dos princípios éticos, além de pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo" (artigo 24, § 1º, da Lei 12.378).

Compreendemos que a criação do Conselho é uma conquista histórica para a categoria, cujo o Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) teve papel de extrema importância para sua consolidação - visto que representa uma maior autonomia e representatividade para nossa honrosa profissão.



Diante o Congresso Mundial de Arquitetura que será realizado em 2020 no Rio de Janeiro. Mais de 15.000 arquitetos de todo o mundo são esperados no evento que é realizado e cuja ação é fruto de um contrato do nosso Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) e pela União Internacional de Arquitetos (UIA), no qual somos fundadores e membros, assim como do Conselho Internacional de Arquitetos de Língua Portuguesa (CIAIP) e Federação Pan-Americana de Associações de Arquitetos (FPAA) – Neste sentido, faz-se necessário nossa dedicação para este evento - Congresso Internacional protagonizado pelo IAB que completará 100 anos no Brasil.

Conhecedor da capacidade dos membros deste Conselho para levar adiante a sua construção, pacificar eventuais conflitos que são naturais em qualquer organização, e caminhar colegiadamente para o fortalecimento deste, resolvi ceder aos apelos dos meus apoiadores.

*Neste sentido (por motivos de foro íntimo) decidi comunicar minha **RENÚNCIA AO MANDATO** de Vice-Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso (CAU/MT). Renuncio também o cargo de Coordenador da Comissão de Ensino e Formação (CEF). Renuncio também o cargo de Coordenador da Comissão de Política Urbana e Ambiental (CEPUA). Renuncio também ao cargo de Conselheiro Estadual Titular do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso (CAU/MT) gestão 2018 a 2020.*

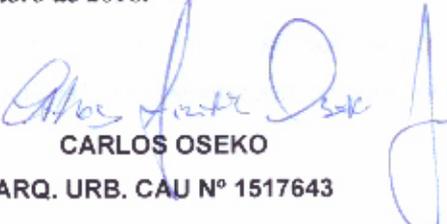
Essa decisão é irrevogável e irretroatável.

Quero agradecer a DEUS pela oportunidade de estar conselheiro titular desta Autarquia Federal. Quero agradecer ao meu grupo e a todos que nos elegeram em busca da renovação.

Agradeço publicamente o apoio recebido dos conselheiros, ex-conselheiros e colaboradores desta autarquia, dos amigos e conselheiros federais, bem como também dos presidentes dos demais CAU/UF e IAB/UF, do presidente do IAB/DN e do CAU/BR.

Peço a leitura deste expediente em sessão plenária.

Mato Grosso, Cuiabá, 28 de Outubro de 2018.


CARLOS OSEKO
ARQ. URB. CAU Nº 1517643